



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1005/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019 – GMS Nº 343/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA 3ª DP – DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 4ª DP – DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 34ª DRP – DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ E 29ª SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE ROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo: 19.178.482-0

Para fins de reajuste do Contrato nº 037/2019 – GMS nº 343/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da 3ª DP – Delegacia Policial de Londrina, 4ª DP – Delegacia Policial de Londrina, 34ª DRP – Delegacia Regional de Polícia de Assaí e 29ª SDP – Subdivisão Policial de Rolândia, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Adília Comércio de Refeições e Serviços Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Contratual: **R\$ 6.817,72 (seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1005/2022**

3. Percentual Total de Reajuste de 24,86%, acumulado dos últimos 12 meses do mês de setembro/2021.
4. A partir do dia 05/02/2022 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 1.700,38 (um mil setecentos reais e trinta e oito centavos), resultando em um novo Valor Diário de **R\$ 8.518,10 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos)**;
5. Valor Total do Termo: R\$ 659.747,44 (seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 18 e/ou 164.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**



ePROTOCOLO



Documento: **100520224TAPADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDAContraton0372019DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 10/08/2022 17:58.

Inserido ao protocolo **19.178.482-0** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 10/08/2022 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
165ba5d21459160bf6f64983330f71a9.